



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 11.439, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - D.O. 28.06.21 - EDIÇÃO EXTRA

Autor: Deputado Carlos Avallone

Dispõe sobre a estadualização da estrada do Bom Jardim, que liga o entroncamento da BR-364, na altura do km 363, no Município de Santo Antônio de Leverger, até a MT-403, no Município de Campo Verde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estadualizada a Estrada do Bom Jardim, que liga a BR-364, no Município de Santo Antônio de Leverger, à MT-403, no Município de Campo Verde.

Parágrafo único A estrada tem início no Km 363 da BR-364, no entroncamento das coordenadas 55°39'27,586"W, 15°45'4,238"S, finalizando na MT-403, no entroncamento das coordenadas 55°20'33,435"W, 15°36'25,864"S.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.